



Procuradoria Geral

LEI Nº 0527/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o CORPO DE ASSISTÊNCIA AOS MENINOS E MENINAS – FLORO LIMA, entidade registrada junto ao CNPJ sob o nº 18.377.247/0001-97.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 10 de fevereiro de 2014.



LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal